



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 489, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede Licença para tratamento de saúde, ao
Servidor que menciona, e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) de Licença para tratamento de saúde, ao servidor **DANIEL URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 04/11/2025 até o dia 03/05/2026, devendo retornar as suas respectivas funções em 04/05/2026, conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 04 novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal